



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

## LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2025

***"Dispõe sobre a criação de cargo para integrar Equipe Multiprofissional para atendimento aos educandos das escolas municipais integrantes da rede municipal de ensino e dá outras providências".***

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar.

**Art. 1º.** Fica criado cargo para integrar Equipe Multiprofissional para atendimento aos educandos das escolas municipais, integrantes da rede municipal de ensino.

**Parágrafo único.** O cargo criado nos termos do caput deste artigo passa a integrar a estrutura de cargos do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, do grupo de provimento efetivo.

**Art. 2º.** O cargo criado nos termos da presente Lei Complementar será destinado a profissionais portadores de diploma de curso superior na área de psicologia, para atendimento aos educandos das escolas municipais, integrantes da rede municipal de ensino, conforme cargos de provimento efetivo e respectivas vagas constantes no Anexo I da presente Lei Complementar.

**Art. 3º.** O referido cargo tem como objetivo o atendimento às necessidades e prioridades definidas pela política de educação municipal, para o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, sempre considerando o projeto político-pedagógico da rede pública municipal de educação básica e respectivos estabelecimentos de ensino.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo II.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 13 de novembro de 2025.

GILBERTO DO NASCIMENTO  
Assinado de forma digital por GILBERTO DO NASCIMENTO  
NASCIMENTO: 12005625  
12005625779 779  
Datas: 2025.11.13  
10:48:02 03:00

**GILBERTO DO NASCIMENTO**

**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

### ANEXO I

#### EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

#### CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS VAGAS

Denominação	Vagas Criadas	Vencimento Básico	Carga Horária
Psicólogo Educacional - Equipe Multiprofissional	01	R\$ 2.535,20 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)	30 horas semanais

#### Pré-requisitos:

- I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Senhora dos Remédios;
- II – Ensino Superior Completo em Psicologia e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

#### Atribuições:

Integrar a equipe multiprofissional para fins de desenvolvimento das ações voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais; considerar, em suas atribuições, o projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino e das respectivas escolas dela integrante; desenvolver e implementar estratégias educacionais voltadas para o acompanhamento dos casos de dificuldade de aprendizagem, déficit de atenção, hiperatividade, problemas comportamentais, emocionais e de motivação; trabalhar as questões voltadas ao desenvolvimento humano, às habilidades mentais, capacidades cognitivas (de aprendizagem), bem como os papéis sociais atribuídos a cada grupo ou indivíduo, inclusive as condutas morais e afetivas e as crenças sobre a própria utilidade e aplicação dos conteúdos aprendidos na escola; atuar para a criação de relações positivas entre estudantes e professores, bem como entre os próprios alunos; promover ações para a adoção do comportamento adequado perante as tarefas apresentadas em ambiente escolar; apoiar os alunos que demonstrarem distúrbios psicossociais persistentes; assessorar na elaboração de métodos de ensino, planos de estudo e projetos pedagógicos; auxiliar os professores e especialistas em sua abordagem em sala de aula e no ambiente escolar; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.